



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PROJETO DE LEI Nº /2025

Denomina de “Jair Rodrigues” à rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denomina “Jair Rodrigues” à rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 10 de julho de 2025.

Sinval Jacinto Dias
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação desta Casa, o incluso Projeto de Lei que visa a denominação “Jair Rodrigues” à rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

A proposta de denominar como “Jair Rodrigues”, surge com o intuito de valorizar e homenagear uma das grandes personalidades da música popular brasileira. Jair Rodrigues foi um cantor carismático e talentoso, reconhecido nacionalmente por sua contribuição à MPB e ao samba, com uma carreira marcada por sucessos e carisma. Sua relevância cultural e seu legado artístico justificam plenamente a atribuição de seu nome a um logradouro público.

A iniciativa partiu de um morador da própria rua, demonstrando o envolvimento da comunidade local na construção e valorização do espaço em que vivem. Essa escolha espontânea reflete o apreço popular por Jair Rodrigues e reforça o sentimento de pertencimento dos moradores, que desejam ver representadas, nas nomenclaturas de suas ruas, figuras que contribuíram significativamente para a cultura brasileira.

Além disso, a proposta está em consonância com uma tradição já existente no bairro Santo Hipólito, onde diversas vias são nomeadas em homenagem a cantores e músicos brasileiros. A nomeação da Rua A como “Jair Rodrigues” segue essa linha, preservando a identidade cultural do bairro e contribuindo para a valorização da memória musical do país. Trata-se, portanto, de uma homenagem justa, adequada ao contexto local e carregada de significado para a comunidade.

Atenciosamente,

Sinval Jacinto Dias

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sinval Jacinto Dias** em 10/07/2025 16:23

Checksum: **64E5FC100FF54ED209120B2A92C995157B76C5FB34540EE00087549E8F318E47**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.